

Retificação n.º 29/2025

Sumário: Retifica a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 22, I Série, de 26 de março de 2025, referente a Resolução n.º 16/2025 que delega na Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS) as competências necessárias para, enquanto entidade adjudicante, celebrar contratos e realizar despesas associadas à implementação do Projeto de Energia Renovável em Cabo Verde, Componente 2: Reforço da capacidade de produção de energia fotovoltaica para a mobilização de água.

Por ter saído de forma inexata a Resolução n.º 16/2025, que delega na Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS) as competências necessárias para, enquanto entidade adjudicante, celebrar contratos e realizar despesas associadas à implementação do Projeto de Energia Renovável em Cabo Verde, Componente 2: Reforço da capacidade de produção de energia fotovoltaica para a mobilização de água., publicado no Boletim Oficial n.º 22, I Série, de 26 de março de 2025, retifica-se a alínea b) do seu artigo 1.º:

Onde se lê:

“Artigo 1.º

Delegação de competências e autorização de despesas

[...]

a) [...]

b) Construção e equipamento do Centro Operacional de Gestão, num montante de 103.380.000\$00 (cento e três milhões, trezentos e oitenta mil escudos); e

c) [...]”

Deve-se ler:

“Artigo 1.º

Delegação de competências e autorização de despesas

[...]

a) [...]

b) Fornecimento e instalação de unidades de produção para autoconsumo, em furos de captação de água subterrânea, num montante de 103.380.000\$00 (cento e três milhões, trezentos e oitenta mil escudos); e

c) [...]”

Secretaria-geral do Governo, aos 7 de abril de 2025. — A secretária-geral do Governo, *Maria José Monteiro*.